

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 007, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre feriado municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 12 de abril é feriado municipal e o aniversário de emancipação do município será comemorado nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o feriado de 12 de abril de 2012 para o dia **16 de abril**, segunda-feira do mesmo mês e ano.

Art. 2º - Fica fixado o dia **13 de abril de 2012**, ponto facultativo no âmbito do Município de Presidente Dutra.

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública deverão permanecer em funcionamento normal, no que se refere aos serviços operacionais, enquadrando a parte administrativa ao referido decreto.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2012.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal